



RESOLUÇÃO 003/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a mesa diretora do CMDI para gestão 2025-2027.

O CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ângulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº10.741 de 1º de outubro de 2003 e as Leis Municipais nº 1357/2022 de 11 de março de 2022 e nº 1490/2023 de 28 de novembro de 2023;

Considerando, a deliberação plenária realizada no dia 30 de junho de 2025, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Ângulo;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ângulo, conforme eleição ocorrida na data de 30 de junho de 2025, para o período de 30 de junho de 2025 a 10 de junho de 2027 composta pelos seguintes conselheiros:

I- Presidente: ELIZABETI PELEGRINI BOSSI

II-Vice-Presidente: ALICE MARGATO BOSSI.

III- 1º Secretária: PAMELA PRISCILA FAGUNDES GUILHERMETI MEDINA.

IV- 2º Secretária: VERA LUCIA ROSA DA SILVA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 30 de junho de 2025.



Elizabeti Pelegrini Bossi
Presidente do CMDI